



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren/RN N° 028 /2017

Aprova a 2ª reformulação no Orçamento de 2017 deste Regional .

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n° 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a deliberação da 517ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dia 23 de fevereiro de 2017;

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a segunda reformulação no orçamento de 2017 deste Regional, que utiliza como fonte de recurso o disposto na Lei n° 4.320/1964, Art. 43, § 1º, I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme anexos , sendo R\$ 670.000,00 suplementares e R\$ 30.000,00 especiais, alterando o valor do orçamento para R\$ 6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º – Os créditos especiais criados estão descritos na tabela abaixo:

5.2.2.1.2.44.90.52.002	Veículos	30.000,00
------------------------	----------	-----------

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br



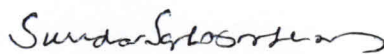
Coren^{RN}


Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 3º Encaminhar a referida proposta para homologação pelo Cofen.

Art. 4º – Esta Decisão entra em vigor a partir da homologação pelo Cofen.

Natal, 06 de março de 2017.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN nº 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br